

Atos Oficiais

LEI Nº 6.780, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), no horário de atendimento ao público ou Sistema que integre e supra essa função em todas as agências bancárias do município de Ribeirão Pires e dá outras providências. (Autoria: Vereador Anderson Benevides dos Santos)

CLÓVIS VOLPI, Prefeito do Município de Ribeirão Pires, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - As agências bancárias do Município de Ribeirão Pires deverão contar com a presença de Intérprete de LIBRAS, ou com a possibilidade de capacitação do quadro de funcionários para atuar no horário de atendimento ao público ou sistema que integre e supra essa função para atendimento dos deficientes auditivos.

Art.2º O atendimento deverá estar em consonância com os horários de funcionamento das agências bancárias.

Art.3º O Intérprete presencial atenderá todos aqueles que, por deficiência auditiva, necessitam da sua interpretação, utilizando a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), em local de fácil acesso e com sinalização de indicação;

Art.4º Esta lei entra em vigor, no prazo de 90(noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, em 08 de agosto de 2022 – 308º Ano da Fundação de 68º da Instalação do Município.

CLÓVIS VOLPI
Prefeito

RANGEL FERREIRA
Secretário de Assuntos Jurídicos

ANDREZA DE ARAÚJO BATISTA
Secretária de Meio Ambiente, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Processo administrativo nº 4724/2022 - PM
Publicada no Órgão da Imprensa Oficial.

Pregões Eletrônicos abertos junto ao Setor de Licitações:

Nº 100/2022 - Objeto: registro de preços para eventual fornecimento de impressos gráficos. Período para cotação das 11:00 horas do dia 17/08/2022 às 13:30 horas do dia 30/08/2022. Período para lances: 30/08/2022 a partir das 14:30 horas. E N.º 101/2022 - Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos que atuam no sistema cardiovascular. Período para cotação das 11:00 horas do dia 17/08/2022 às 08:00 horas do dia 31/08/2022. Período para lances: 31/08/2022 a partir das 09:00 horas. Maiores informações serão fornecidas na Gerência de Suprimentos, através do fone (11) 4828-9860. O edital na íntegra poderá ser obtido através do site: www.bll.org.br ou www.ribeiraopires.sp.gov.br. Douglas Menezes Souza - Pregoeiro.

Autorizamos a publicação de Recebimento de Recursos

Em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, informamos a todas as entidades empresariais, partidos políticos e sindicatos de direito, com sede neste Município de Ribeirão Pires – Estado de São Paulo, o recebimento de recursos a título de Transferência Voluntária do Orçamento Geral da União, para execução do objeto consignado nos Contratos de Repasse/Termos de Compromisso nºs 1017.463-52/2014 e 1038.070-75. Ribeirão Pires, 16 de Agosto de 2022 - Eduardo Monteiro Pacheco - Secretário de Finanças e Administração.